



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº534/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando:

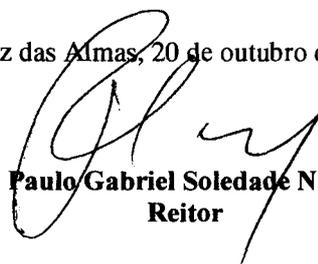
- o artigo 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- a existência de sérios indícios de descumprimento, por estudantes, do Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, a partir do início do processo de mobilização estudantil ocorrido em 01 de setembro de 2011;
- a necessidade de afirmação do valor institucional do Referido Regimento Geral, aprovado, pelo Conselho Universitário da UFRB;

RESOLVE:

Determinar que cada Diretor de Centro apure, por meio de sindicâncias, os responsáveis pela violação do Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia nos seus respectivos Centros.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 20 de outubro de 2011.



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor